

2021/1339915, 2022/289257 e 2022/347884.
Considerando o Parecer nº 085/2023-PRO da Procuradoria o qual registra: Foi necessária a intimação por edital, uma vez que as tentativas de notificações por AR e e-mail restaram infrutíferas
A Administração de Contratos-ADC informa que o contrato nº044/2021 teve sua vigência encerrada em 07/10/2022.
A gerência de Apoio Administrativo-ADM informa que não há pendências para nenhuma das partes, tendo sido feito pagamento exclusivamente para as unidades efetivamente recebidas
E, considerando que o contrato está com sua vigência encerrada, e não havendo valores pagos indevidamente a procuradoria recomenda a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, na forma da cláusula 18, itens 18.1.7 e 18.1.12 do contrato nº 044/2021
18.1.7. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais devidamente comprovados; 18.1.12. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Junta Comercial do Estado do Pará ou com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando dos pagamentos a serem efetuados;
Desta forma, a procuradoria seu parecer nº 085/2023-PRO, sugere a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Do Norte Comércio e Serviços Eireli .
A presidente da JUCEPA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, na forma da cláusula 18, itens 18.1.7 e 18.1.12 do contrato nº 044/2021 registrada no parecer da procuradoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, Assinado em 06/04/2023
Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 924193

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008/2023 – NEPMV
Processo: 2023/283391
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto s/n de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33785, e Lei Estadual nº 7.756/2013,
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 55585924, Diretor Administrativo Financeiro do NEPMV, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo do triênio 01/02/2010 01/02/2013, com período de gozo de 01/06/2023 a 30/07/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 05 de abril de 2023. / (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 924165

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2023-NEPMV
Processo: 2023/369252
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235/5, para participação na reunião de avaliação dos resultados do Projeto PMV/FA junto ao BNDES/Fundo Amazônia no Rio de Janeiro/RJ no período de 16 a 17/04/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. /Belém-PA, 06 de abril de 2023./ (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 924187

PORTARIA Nº 009/2023-NEPMV
Processo: 2023/364746
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: AUTORIZAR e CONCEDER diárias aos servidores listados abaixo, para participação na reunião de avaliação dos resultados do Projeto PMV/FA junto ao BNDES/Fundo Amazônia no Rio de Janeiro/RJ:

Processo	Servidora	Matrícula	Período	Qtd. Diária
2023/364746	Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira	5935735	16/04 a 18/04/23	2,5
2023/364746	Idnaldo José Lopes de Abreu	54193851	16/04 a 18/04/23	2,5
2023/364746	Arnaldo Braga de Oliveira Junior	5917275	16/04 a 18/04/23	2,5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 04 de abril de 2023./ (CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 924185

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0417/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/396628, de 05/04/2023, Memorando 120/2023, de 05/04/2023 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
05/2023	Consórcio Quality	Reforma e Modernização da Câmara Municipal de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula:103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 924318

PORTARIA Nº. 0416/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/396666, de 05/04/2023, e Memorando nº 121/2023, de 05/04/2023 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
22/2023	A3 Engenharia Ltda	Execução dos Serviços de Manutenção e Construção de Guarita do Prédio do NGPM Credenciado, no Município de Belém/PA.

II – DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Pública.

Protocolo: 924402

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0361/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.345, DE 30/03/2023.
Onde se lê:
DATA: 25/03/2022.
Leia-se:
DATA: 25/03/2023.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 924416

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 819546, publicada no DOE nº 35.021, de 24 de junho de 2022 - Edição Extra, referente ao Extrato do Convenio nº 163/2022:
ONDE SE LÊ: PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ: 15.451.0020.1017 449051 1001